



**DONA INÊS**

ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000

CNPJ Nº 08.782.146/0001-48

Fones: (83) 377 1058/ 377 1003; Fax: 377 1338; Site: www.pmdines.pb.gov.br

**APROVADO EM**

06/03/2008

H. Ribeiro  
PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI nº 02, de 03 de março de 2008.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NA  
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS E  
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º.** Fica criado na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Dona Inês o cargo efetivo, com organização em carreira, compreendido no seguinte grupo:

I – Grupo de Apoio Administrativo

a) Motorista

**Parágrafo Único:** O cargo, número de vagas, a escolaridade, os requisitos mínimos exigidos para ingresso no serviço público e a remuneração, são os estabelecidos no anexo único desta Lei.


**Art. 2º.** O cargo ora criado será provido através de concurso público de provas, na forma do art. 37, inciso II, da Constituição Federal e pelas normas estabelecidas no Edital de abertura.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações pertinentes, consignadas no orçamento, vigente no presente exercício.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 03 de março de 2008.

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS-PB

  
Felicidade Lucio Ribeiro  
PRESIDENTE



**DONA INÊS**  
ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000


CNPJ Nº 08.782.146/0001-48

Fones: (83) 377 1058/ 377 1003; Fax: 377 1338; Site: www.pmdines.pb.gov.br

**ANEXO ÚNICO**

Projeto de Lei nº 02, de 03 de março de 2008.

Especificação do Cargo	Nº de Vagas	Escolaridade/ Critérios	Remuneração
Motorista	01	1ª fase do Ensino Fundamental/ Habilitação CNH c/ categoria "D"	415,00

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO